



IDR-Paraná
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 152/2020

Dispõe sobre revogação da concessão de licença eleitoral de empregado público que concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme especifica

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, o “item 1”, da Portaria nº 140/2020, do empregado público, ALBERTO NERCI MULLER, RG: 4.447.383-6 protocolo nº 16.695.019-8, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo, nas eleições Municipais de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2020.

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente